

Ouro Preto, 14 de julho de 1972

Exmo Sr.

Dr. Benedito Gonçalves Xavier

DD. Prefeito Municipal de Ouro Preto

Inaugurado a 18 de novembro de 1968, data do 154º aniversário de morte de Antonio Francisco Lisboa, o Museu Aleijadinho da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, em Ouro Preto, vem desempenhando nestes quatro (4) anos de sua existência a sua função de reunir, manter e conservar as obras de arte pertencentes às diversas Igrejas da Paróquia e torná-las acessíveis aos visitantes que nos procuram, vindos de toda parte, em visita de turismo e de estudos.

Já no segundo ano de seu funcionamento, o Museu Aleijadinho podia se ufanar de ter acolhido visitantes ilustres provenientes de 33 países diversos, num total de 1.161 turistas estrangeiros, assim relacionados: Argentina: 405; E U A: 110; França: 105; Alemanha: 98; Itália: 72; Uruguai: 55; Chile: 40; Suíça: 32; Portugal: 30; Peru: 28; Inglaterra: 26; Japão: 25; Austria: 18; Austrália: 17; Espanha: 15; Líbano: 10; Holanda: 12; Colombia: 9; Paraguai: 5; Equador: 7; Bélgica: 8; Dinamarca: 5; Egito: 4; Irlanda do Norte: 4; Africa do Sul: 3; Iran: 3; India: 2; Ethiopia: 2; Rússia: 2; Nicarágua: 2; Guatemala: 2; Tchecoslovaquia: 2.

Entre os mais ilustres visitantes estrangeiros, apraz-nos destacar:

Máximus V, Patriarca de Antioquia e todo o Oriente;

O Exmo Sr. Embaixador da República Argentina;

O Exmo Sr. Embaixador da Inglaterra, cujos autógrafos e apreciações temos gravados em nosso livro de visitas.

Entre os inúmeros visitantes que incluíram o Museu Aleijadinho no seu roteiro turístico, podemos constatar pelas assinaturas e apreciações deixadas no livro de visitas, Secretários de Governo, Deputados, Prefeitos, Oficiais do Exército da Marinha e da Aeronáutica, Arcebispos e Bispos, Diretores de Museus, além de professores ilustres acompanhados de seus alunos em visita de estudos.

Como o Museu não é estático, mas dinâmico, vários melhoramentos vão surgindo, à medida do possível.

Está sendo preparado, por exemplo, mais um amplo salão, o antigo Consistório da Matriz, onde funcionará a 3ª sala do Museu; terceira pela ordem cronológica, porquanto será uma das primeiras pela sua importância: conterá um rico acervo de documentos importantes e raros, entre os quais o Registro de óbito de

2

Manoel Francisco Lisboa e de Antonio Francisco Lisboa, o imortal Artista.

Acontecimentos dignos de serem registrados têm marcado a vida dinâmica do Museu: tem sido utilizado para aulas de arte, pelo Festival de Inverno de Ouro Preto e por outros grupos intelectuais; tem assistido a lançamentos de livros e revistas, como a revista "Barroco", pela U F M G. Tem contribuído para promoção da cidade, fazendo realizar, anualmente, com a Fundação de Turismo, a SEMANA DO ALEIJADINHO.

Emprestou à Fundação de Turismo duas de suas mais preciosas peças, obras do Aleijadinho, exibidas no Programa: Mineiros frente à frente.

Já se fez também exposição temporária, ocasião em que discursou o Exmo Sr. Deputado Orlando Andrade.

Temos em nosso arquivo um grande número de recortes de jornais e revistas, cobertura espontânea da Imprensa de todo o país, comprovando a aceitação que tem tido o Museu e como tem desempenhado a sua função.

Poderíamos transcrever aqui apreciações de vários jornais e sobretudo apreciações colhidas no livro de visitas, demonstrando que o Museu Aleijadinho não visa apenas uma exposição estática de escultura e outros objetos de arte que recordam Aleijadinho e sua época, mas indo mais além, tem sido e será sempre um centro dinâmico de pesquisas e estudos para os apreciadores da arte do barroco mineiro.

Vou destacar apenas o artigo da "Mancheté" do dia 28 de janeiro de 1969: "O Museu Aleijadinho é uma homenagem ao Gênio da Arquitetura e escultura Colonial no Brasil".

Embora não vise fins lucrativos, O Museu Aleijadinho, que tem aberto as suas portas, gratuitamente, aos ilustres visitantes, hóspedes oficiais da Prefeitura, bem como a outros grupos de estudiosos da arte e grupos de alunos em excursões, se mantém através de uma pequena taxa de ingresso, que o visitante deixa à entrada do Museu. Desta pequena taxa, nos servimos para manter os quatro zeladores que trabalham no Museu, o serviço de iluminação, de restauração e conservação das peças e a aquisição de móveis adequados. Mas digamos de passagem, é difícil, senão impossível, manter o dinamismo do Museu, sem uma ajuda fixa de órgãos governamentais ou entidades de serviço.

Por isso, tomamos a liberdade de apresentar, através do Exmo Sr. Prefeito Municipal, ao Conselho Municipal de Turismo de Ouro Preto um relatório sucinto do Museu Aleijadinho, pedindo pela sua análise criteriosa, observar o trabalho que tem desenvolvido no campo turístico do Município esta entidade que, sem dúvida alguma, tem contribuído para a preservação do patrimônio religioso, cultural, histórico e artístico de Ouro Preto, por suas realizações tem aumen-

(3)

tado e divulgado a potencialidade turística da cidade.

Considerando o alto espírito de compreensão dos nossos dirigentes municipais, tomo a liberdade de, como fundador e diretor do Museu Aleijadinho, pedir a V.Exa., Dr. Benedito Gonçalves Xavier e ao Conselho Municipal de Turismo de Ouro Preto, em boa hora fundado nesta cidade, reconhecer, oficialmente, o Museu Aleijadinho da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, como uma entidade que, ao lado de outras, vem prestando serviço de assistência turística a Ouro Preto e como tal, vem fazendo jus, a um recurso orçamentário oriundo de dotações consignadas no orçamento anual do Município ou a uma ajuda financeira mensal, a título de cooperação com o Museu Aleijadinho e, através do Museu, a toda a Paróquia pela inegável e imprescindível colaboração prestada ao Turismo em Ouro Preto.

Julgo ser interessante, nesta oportunidade informar ao Conselho Municipal de Turismo de Ouro Preto que a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, necessariamente, despende com turismo, mensalmente, mais de Cr\$ 2.000,00, de pagamento do pessoal (zeladores do Museu e das Igrejas, no horário de visitaçãõ turística e gastos de energia elétrica) sem falar de outros gastos na conservação dos templos e das peças.

Se a Paróquia despende, tão elevada quantia, exclusivamente, para manter abertos aos turistas o Museu e suas Igrejas, que são outros tantos repositários da arte barroca, necessariamente, precisa da colaboração financeira das Organizações criadas para este fim.

Atenciosamente,

Pe. Francisco Barroso

Pe. Francisco Barroso, vigário da Paróquia N.S. Conceição e Diretor do Museu Aleijadinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL.

Assunto: Relatório do Revmo. Padre Francisco Barroso, solicitando reconhecimento oficial do Museu Aleijadinho, objetivando celebração de convênio de assistência turística.

Quando, junto aos Governos Federal e Estadual, todos nós nos empenhamos no desenvolvimento do turismo nacional, como promissora indústria de novas e substanciais fontes de divisas, a fundação de museus é, das iniciativas oficiais e privadas, a que melhor preenche as finalidades desta meritória campanha.

Além de ser um verdadeiro repositório de atrações turísticas, os museus se revestem também das funções de legítimos e fiéis guardiões e defensores de nossas preciosidades artísticas, constantemente ameaçadas pelo contrabando, que tantos tesouros de arte e história tem desviado de nossas reservas artísticas tão cobiçadas pelos colecionadores inecrupulosos.

Também, são os museus os mais válidos atestados da cultura de um povo e, portanto, merecem todo o nosso apoio e consideração.

Assim, procurando resguardar obras de arte sacra, muitas das quais de autoria do imortal artista ouropretano - hoje consagrado o Patrono das Artes no Brasil - Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho - o Padre Francisco Barroso, Vigário da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade, fundou o Museu Aleijadinho, instalado em dependências da Igreja-Matriz de Antônio Dias, inaugurando-o oficialmente em 1º de novembro de 1968.

Desde então, inestimáveis têm sido os serviços que essa entidade vem prestando ao turismo em Ouro Preto, não só oferecendo às pessoas que nos visitam uma nova fonte de atrações e de conhecimentos universais, como também uma lídima demonstração de nossa cultura, que o torna digno de todo o carinho e respeito de todos os brasileiros e, principalmente, do povo e dos poderes públicos de Ouro Preto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Autêntico, como entidade cultural e relicário de verdadeiras joias de arte, o Museu Aleijadinho, cuja personalidade civil e jurídica vem sendo consagrada por várias figuras de destaque internacional que nos têm visitado, é hoje uma importante parcela do magnífico patrimônio artístico histórico nacional que deve ser oficialmente reconhecido de utilidade pública.

Entrementes, solicita o Revmo. Padre Francisco Barroso, vigário da Paróquia N. S. Conceição, na qualidade de Diretor do Museu Aleijadinho, o reconhecimento oficial do Museu pelo Poder Público Municipal, como entidade artística e cultural, tendo como objetivo a celebração de convênio com a Prefeitura para assistência mútua de turismo.

O Museu Aleijadinho, embora ainda não reconhecido oficialmente pelo poder público, já é consagrado pelos órgãos culturais do País e pela opinião pública mundial, como uma entidade artística e cultural de utilidade pública, pois é visitado por quantos que chegam a nossa venerada Ouro Preto.

O reconhecimento oficial do Museu Aleijadinho, enseja base legal para que possa ser celebrado um convênio de mútua assistência turística entre o Conselho Municipal de Turismo e a Paróquia N. S. Conceição, como prevê o artigo 10, item XIX, da Lei Municipal nº 57, de 2 de junho de 1972.

A iniciativa do Revmo. Padre Francisco Barroso é digna de efusivos aplausos e merece ser acatada pelo Poder Público Municipal, pois com a efetiva assistência financeira do Conselho Municipal de Turismo, terá a Paróquia de N. S. Conceição condições de aprimorar as instalações e o mostruário do Museu, oferecendo ao visitante um quadro verdadeiramente artístico de nossa história, retribuindo condignamente em trabalho a cooperação financeira municipal.

O reconhecimento oficial do Museu será com a participação da Câmara Municipal com a aprovação do projeto de lei elaborado que submetemos à apreciação do senhor Prefeito Municipal.

Concluindo, sugerimos o encaminhamento de cópias do processo à Câmara Municipal e ao Conselho Municipal de Turismo de Ouro Preto para as providências propostas.



6

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

É o que havia para ser opinado e que submetemos à apreciação de V. Excia.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 29 de dezembro de 1972.

Oliveiros Gonçalves de Araújo

Oliveiros Gonçalves de Araújo.

ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

35.400 - MG.

7

GABINETE DO PREFEITO

Nada mais justo e louvável a iniciativa do Revmo. Padre Francisco Barroso. Estou de inteiro acordo com que seja enviada mensagem à colenda Câmara Municipal, assim como uma cópia do processo ao senhor Presidente do Conselho Municipal de Turismo para que seja estudada a viabilidade da assinatura do convênio, que julgo de sumo interesse para o desenvolvimento do turismo em Ouro Preto.

Gabinete, 02/01/73.

Beneito Xavier

PREFEITO MUNICIPAL.

OGA/mjf.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

35.400 - MG.

M. 9

8

GABINETE DO PREFEITO

N.º MENSAGEM.

OURO PRETO, 04 DE JANEIRO DE 1973.

Assunto : Encaminha projeto de lei.

Serviço : Gabinete do Prefeito.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO.

Atendendo a petição do Revdmo. Sr. Padre Francisco Barroso e à expedição de nossa Assessoria Técnica, cujas cópias acompanham esta, endereçamos à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares o Projeto de Lei nº 76/73, aventando a idéia de que o Museu Aleijadinho, instalado na Igreja-Matriz de Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade, seja oficialmente declarado de utilidade pública.

Justifica a apresentação do Projeto em pauta, pomos em relevo o que Museu Aleijadinho poderá representar para o desenvolvimento da cultura popular e do turismo em nossa Terra, conforme assim se expressa a Assessoria Técnica, em sua citada exposição.

No aguardo de seu pronunciamento, com elevado apreço, renovo a Vossa Excelência e à egrégia Câmara, sob sua digna Presidência, nossas Atenciosas saudações.

Benedito Xavier

Dr. Benedito Gonçalves Xavier.

PREFEITO MUNICIPAL.

*Ac. Vereador
Antonio C. Araújo
puro petista
28/01/73
Luiz...*

HB/mjf.



9

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROJETO DE LEI Nº 76/73.

Reconhece de utilidade pública o Museu Alei-
jardino.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na
Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a se-
guinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade artística e cultural,
de utilidade pública, o Museu Aleijadino, da Paró-
quia Nossa Senhora Conceição de Ouro Preto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta
lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e
o conhecimento desta lei pertencer, que a cumpram e façam cum-
prir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 2 de janeiro de 1973.

Benedito Xavier

Dr. Benedito Gonçalves Xavier.

PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

10

PROJETO DE LEI Nº 76/73.

Reconhece de utilidade pública o Museu Aleijadinho.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade artística e cultural, de utilidade pública, o Museu Aleijadinho, da Paróquia Nossa Senhora Conceição de Ouro Preto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 2 de janeiro de 1973.

Benedito Xavier

Dr. Benedito Gonçalves Xavier.

APROVADO em 1ª (primeira) discussão

Por unanimidade
Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1973

Presidente
A Comissão de Finanças
Justiça e Beneficência

Em, 27/01/1973

Presidente

APROVADO em reputada discussão

Por unanimidade
Sala das Sessões, 28 de 1 de 1973

Presidente

APROVADO em 3ª (terceira) discussão

Por unanimidade
Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1973

Presidente

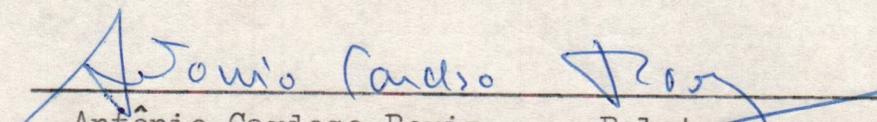
A SANÇÃO

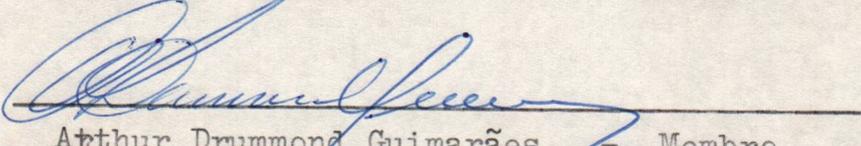


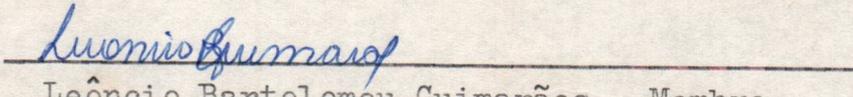
- P A R E C E R -

Esta Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, examinando atentamente o Projeto de Lei - nº 05/73, que Reconhece de utilidade pública o Museu Aleijadinho, é de parecer que o mesmo seja aprovado - tal como se acha redigido.

Sala das Comissões, em 28 de janeiro de 1973.


Antônio Cardoso Roriz - Relator.


Arthur Drummond Guimarães - Membro.

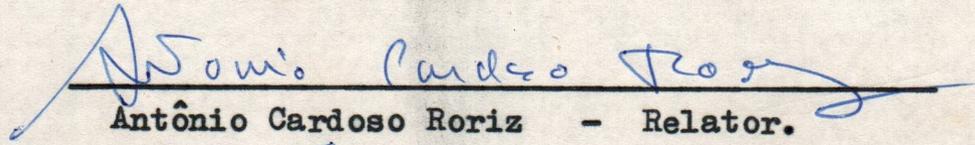

Leônicio Bartolomeu Guimarães - Membro.

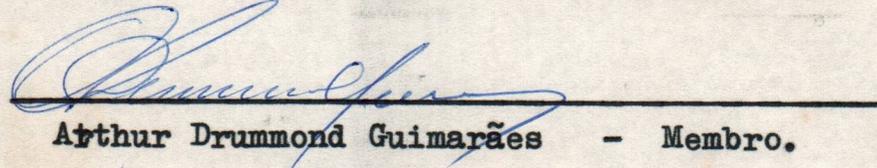


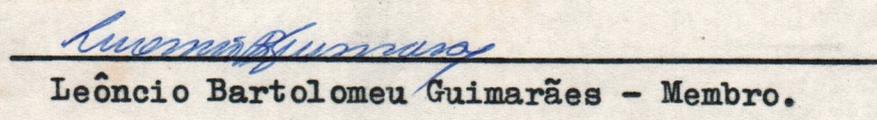
- P A R E C E R -

Esta Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, examinando atentamente o Projeto de Lei - nº 05/73, que Reconhece de utilidade pública o Museu Aleijadinho, é de parecer que o mesmo seja aprovado - tal como se acha redigido.

Sala das Comissões, em 28 de janeiro de 1973.


Antônio Cardoso Roriz - Relator.


Arthur Drummond Guimarães - Membro.


Leôncio Bartolomeu Guimarães - Membro.



- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 05/73 -

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo de lei:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com redação que se segue, o Projeto de Lei nº 05/73, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade artística e cultural, de utilidade pública, o Museu Aleijadinho, da Paróquia Nossa Senhora Conceição de Ouro Preto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 28 de janeiro de 1973.-

Theódulo Pereira - Presidente.

José Feliciano Rodrigues. Vice-Presidente.

Airton Martins - Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em
28 de janeiro de 1973.

Silvério José Marotta
Diretor da Secretaria da Câmara.

141



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

LEI Nº 04/73.

Reconhece de utilidade pública o Museu Aleijadinho.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade artística e cultural, de utilidade pública, o Museu Aleijadinho da Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Ouro Preto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO, 19 DE FEVEREIRO DE 1973

Dr. Genival Alves Ramalho.
PREFEITO MUNICIPAL.

Artur Drummond Guimarães.

Pela/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Dr. Romulo Soares Fonseca.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Dr. José Coppoli Sobrinho.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Miguel Arcanjo Santiago.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.

Artur Drummond Guimarães.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Dr. Romulo Soares Fonseca.

Pela/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.